



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
IPAAM

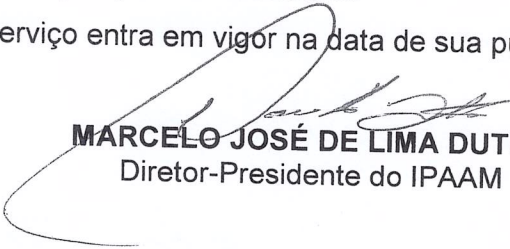
## Ordem de Serviço

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, designado por meio do Decreto de 04 de outubro de 2017, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, Resolve:

**No. 021, 07.11.2017** – Art. 1º. LOTAR os servidores Gilmar Ribeiro da Costa, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.220-6B, Inês Peres Loureiro, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.155-2F, Luiz Henrique da Silva Santana, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 168.872-3C, Paulo Rodolfo Libeck, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 050.996-5C, Therezinha de Jesus Aleixo S Fazzioni Melo, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 050.194-8B e Vandete da Rocha Sousa, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.182-0B, na GEAM – Gerência de Educação Ambiental deste IPAAM.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Site do IPAAM.

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor-Presidente do IPAAM